



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS - CEP 95520-000  
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: comunicacao@osorio.ifrs.edu.br

## EDITAL CAMPUS OSÓRIO Nº 34/2022

### PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DE REPRESENTANTES SERVIDORES E DISCENTES PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE AÇÕES DE ENSINO (CAGE)

#### COMUNICADO 01

O presidente da Comissão Permanente de Processo Eleitoral (COPPE) do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), designado pela Portaria nº 06, de 11 de janeiro de 2021, após deliberação realizada por e-mail entre os membros da Comissão Eleitoral,

#### COMUNICA:

Em razão da inexistência de candidatos inscritos em quantidade suficiente para realização da votação **para a escolha de representantes servidores (docentes e técnico-administrativos) e discentes que irão compor a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE)**, de que trata o supracitado edital, que:

a) fica dispensada a realização de Sessão Eleitoral (votação), prevista para ocorrer no período de 22/08 a 24/08/2022;

b) considera-se **ELEITOS** os candidatos com inscrição deferida:

#### i) Representantes **Docentes**:

#	Matrícula	Nome completo	Representante
1	1822973	Aline Silva De Bona	Titular
2	1768477	Karen Selbach Borges	Titular

#### ii) Representantes **Técnico-administrativos**:

#	Matrícula	Nome completo	Representante
1	2228585	Claudia Simone Cordeiro Pelissoli	Titular
2	2234097	Gabriel Silveira Pereira	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Osório*  
Rua Santos Dumont, 2127 - Albatroz - Osório/RS - CEP 95520-000  
Telefone: (51) 3601-3500 - osorio.ifrs.edu.br - E-mail: comunicacao@osorio.ifrs.edu.br

c) ficam consideradas como **VAGAS REMANESCENTES**:

- i) Representantes **Docentes**: 1 (um) titular e 3 (três) suplentes;
- ii) Representantes **Técnico-administrativos**: 1 (um) titular e 3 (três) suplentes;
- iii) Representantes **Discentes**: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes.

d) é declarado **ENCERRADO** o presente processo eleitoral.

Osório (RS), 19 de agosto de 2022.

Claudino Andrighetto  
Presidente da COPPE do *Campus* Osório do IFRS  
Portaria nº 06/2021